



LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA /MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2025 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025

LEILÃO Nº 002/2025

DATA: 25 de novembro de 2025.

HORARIO: 09h00min (Horário de Brasília)

LOCAL: Pátio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/ BR – 158 em frente ao Posto Bege

LEILOEIRO: Kleiber Leite Pereira Junior - kleiberleiloes@terra.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, CNPJ 03.238.862/0001-45, com sede à Avenida Brasil nº 2.000 – Bairro Bela Vista, Cep 78.645-000 – Vila Rica/MT, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, na forma deste Edital, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I**, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado pelo Leiloeiro Público Oficial **Kleiber Leite Pereira Junior**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 01, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT. O será simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

DO OBJETO - O presente leilão tem por objeto a venda dos bens do patrimônio do Comitente Vendedor, desafetados da finalidade originária e relacionados no Anexo I, no estado em que se encontram e sem garantia de nenhuma espécie, e realizar-se-á com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e deste Edital.

- a) Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- b) A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo que encontra-se disponível no site do leiloeiro www.kleiberjrleiloes.com.br, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- c) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.
- d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, são embasadas em informações prestadas pelo Vendedor, e segundo consta, estão aptos para serem vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 25 de novembro de 2025 - 3ª feira - 09:00 horas *(horário de Brasília/DF)*

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/ BR – 158 em frente ao Posto Bege.

Visitas e vistorias aos bens no pátio da Pátio da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia **17/11/2025**, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h.

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 98110.0186 e/ou Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99289.8092.

- Acesse o site www.kleiberjrleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de identificação de participante virtual e recebimento de senha pessoal para lances on-line.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO

a) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam se habilitar ou fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ;

b) Se representante ou arrematante para terceira pessoa, deve ser apresentado Procuração ou Autorização objetiva passada por e-mail ou no whatsapp da leiloeira, contendo assinatura digital, caso contrário deve ser por firma reconhecida por tabelionato.

c) Caso ocorra a arrematação e não seja apresentado o cumprimento das formalidades das alíneas a) e b), a Nota de Arrematação em Leilão Público será colocada e expedida em nome do licitante que as vezes fizer em nome de terceira pessoa, física ou jurídica, e não pagando o valor da arrematação e comissão do leiloeiro, será aplicada as penalidades conforme dispostas neste Edital.

d) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pelo leiloeiro, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe do leiloeiro.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela equipe do leilão, não caracterizando cadastro ou habilitação prévia.

1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE – o licitante que for participar on-line, após fazer a identificação no site, e mesmo recebendo senha pessoal, deve entrar em contato com o leiloeiro para que a mesma libere o acesso ao sistema para oferecer lances. Contatos pelos telefones e/ou whatsapp (65) 3028.1377 e 99289.8092 até às 08:00 (oito) horas do dia 25/11/2025. Sem liberação pelo leiloeiro, o licitante não está apto a participar do leilão.

1.2.1. Para participar e oferecer lances on-line no site www.kleiberjrleiloes.com.br, os licitantes interessados deverão se identificar preenchendo os dados solicitados na janela apropriada do site, e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos pessoais ou jurídicos e o comprovante do depósito da caução.

Na participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará ao interessado quando solicitado. O prazo limite para depósito da caução é até às 08:00 (oito) horas do dia 25/11/2025.

1.2.1.1. Qualquer forma de depósito só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em 70% (setenta por cento) aos cofres do Vendedor, e 30% (trinta por cento) ao leiloeiro à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais.

1.2.1.2. É facultado ao interessado utilizar de um apelido para ser identificado no painel de lances e que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, ou deixar sua própria identificação por conta e risco.

1.2.1.3. Após a liberação pelo leiloeiro conforme disciplinado nos Itens 1.2. e 1.2.1. para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.4. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no ato do leilão, no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line, por conta e risco dos licitantes, serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet,



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, tais situações imprevisíveis em nenhuma hipótese geram ou garantem direitos ou reclamações de quaisquer espécie, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, a critério do leiloeiro, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual.

1.2.5.1.1. Em que pese o leilão ser presencial e on-line simultaneamente, alheio a vontade do leiloeiro e do Vendedor, em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no caput do Item 1.2.5., a leiloeira aguardará no máximo 05 (cinco) minutos o retorno do sistema à normalidade, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma somente presencial.

1.2.5.1.2. Uma vez voltando o sistema on-line à normalidade, eventualmente qualquer lance posterior que aparecer eletronicamente, não será considerado, prevalecendo aquele lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, cumprindo as demais formalidades expressas, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.1. Na arrematação de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação em Leilão Público expedida pelo leiloeiro.

1.2.9. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões do leiloeiro.

1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.kleiberjrleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

1.3.1.1. A partir do valor da avaliação, o valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior à avaliação, mesmo no lance simultâneo, porém, se ocorrer lance inferior ou qualquer anomalia no sentido, o leiloeiro fará a devida correção. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.3.1.1.1. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, ou outra circunstância inconveniente, o leiloeiro fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lançador da ocorrência.

1.3.1.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

1.3.1.3. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o leiloeiro deverá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.3.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.3.2.1. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pelo leiloeiro no ato do leilão.

1.3.2.2. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro pelo licitante on-line, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.3.2.3. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.3.3. O acerto de contas ocorrerá ao final do leilão no escritório do leiloeiro instalado no local, quando será expedida a Nota de Arrematação em Leilão Público com assinatura do leiloeiro e do arrematante que receberá uma via original, pagamento do valor da arrematação e da comissão. O arrematante ou seu representante, deve aguardar o final do leilão para este procedimento.

1.3.3.1. Se for o caso, será aplicado as formalidades conforme estabelecido na alínea “c” do Item 01.

1.3.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas uteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido ao lançador do penúltimo ou antepenúltimo lance, ou ainda a outros interessados. A mesma condição de multa e correção pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão do leiloeiro.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

1.3.3.3. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAM para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo o leiloeiro emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor. A mesma regra se aplica se não paga também a comissão do leiloeiro.

1.3.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

1.3.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão do leiloeiro.

1.3.5.1. Sem autorização do leiloeiro de que recebeu sua comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. O leiloeiro não devolve comissão recebida se a arrematação não for paga, se houver inadimplência, insolvência ou desistência do arrematante.

1.3.6. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.3.7. Em caso de extravio, perda, rasura, etc, da Nota de Arrematação em Leilão Público, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA RETIRADA:

2.1. A descrição física e mecânica do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, é somente visual e embasadas em informações prestadas pelo Vendedor que é único responsável por qualquer falta, falha ou desconformidade encontrada, sendo os bens vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.

2.1.1. Veículos, máquinas e demais itens, não tem como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, sendo que o Vendedor e o leiloeiro, não respondem solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação.

2.1.2. Os lotes de sucatas, sucateados ou reaproveitáveis constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.1.2.1 A alteração física de qualquer lote em leilão como troca de itens, retirada de peças, acessórios, etc, de veículos, máquinas e demais itens é de responsabilidade do próprio Vendedor, e o leiloeiro não responde pela eventual retirada.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

2.1.2.2. Caso ocorra este caso, o leiloeiro deverá ser comunicado pelo Vendedor até antes de iniciar o leilão, e informará aos licitantes, fazendo reparos/correção/retificação na descrição constante do Anexo I, inclusive on-line, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão com desconto no percentual previsto no item 1.3.1.2.

2.2. Constitui ônus do licitante, realizar visitas e vistorias aos bens de seu interesse, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para esse fim, com o objetivo de certificar-se das características, estado e circunstâncias que envolvem individualmente cada bem descrito no Anexo I, o estado físico, itens mecânicos, elétricos, eletrônicos, de veículos e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, airbag, ar condicionado, ano, cor, ferrugem e corrosão, batidas recuperadas, amassados, pintura e/ou repintura original, chave de partida, bateria, rodas, pneus, acessórios e demais detalhes gerais pertinentes, número de série de motor e chassi se correspondem ao bem descrito e eventual necessidade de remarcação, eventuais restrições e impedimentos não previstos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência de propriedade e/ou registro, das possíveis demais restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.1. Os bens do leilão poderão estar localizados/depositados em mais de um local, devendo o licitante confirmar o (s) local (is) exato (s) com a Comissão de Leilão. O não cumprimento do caput e deste item, isenta o Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.2. Constitui direito do Vendedor por necessidade de qualquer natureza administrativa ou judicial, retirar ou suspender no todo ou em parte, a venda de qualquer lote do Anexo I, às vésperas ou até o início do leilão, assim como inserir itens de bens, agrupar ou complementar lotes, sem que caiba reclamação de qualquer natureza de interessados.

2.3. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão, somente será efetivada após a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e se for o caso, o pagamento também da multa e juros por atraso.

2.3.1. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão, e uma vez vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos aos cofres do Vendedor.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.



2.5. DOS DÉBITOS E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a retirada do local onde se encontra, para que o arrematante proceda, por sua conta e risco, reforma, remarcação de chassi ou motor, consertos necessários e demais reparos de modo a atender as exigências para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.2. Vencido e não cumprido o prazo de 30 (trinta) dias úteis concedido no item anterior, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.2.1. Decorridos o prazo concedido, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é reincorporado ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias já pagas, e a comissão do leiloeiro, quais não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o Comunicado de Venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículos, e no caso de veículos, a Comissão de Leilão entregará diretamente ao arrematante os documentos necessários e exigidos para efetivar a transferência.

2.7. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, demais tributos e taxas, sobre veículos e outros bens o, pagamento é por conta do arrematante.

2.7.1. No caso de veículos, o leiloeiro, em até 72 horas ou no prazo cabível, encaminhará à SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria expedirá e encaminhará ao arrematante a Nota Fiscal respectiva através do e-mail corporativo: leilao@sefaz.mt.gov.br.

2.7.1.1. O DETRAN/MT não transfere a propriedade de veículos ou outro bem que necessitar, sem a Nota Fiscal da Sefaz/MT, e se for o caso, mediante o pagamento de ICMS se incidência houver.

2.7.2. Correm por conta do arrematante todas as despesas de débitos, perícia, vistoria, remarcação de chassi e/ou motor, pagamentos de regularização e transferência de documentos junto ao Detran, multas, DPVAT, IPVA, etc., bem como demais taxas e tributos, impostos federais, estadual ou municipal, obrigatórias e/ou não previstas no Edital.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada a transferência de propriedade. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, acidentes de qualquer natureza que causar, apreensão por autoridade de trânsito ou fiscalização, de qualquer lote adquirido neste leilão.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas através de Despachante profissional da cidade do Vendedor, sem vínculo ao mesmo e nem ao leiloeiro, e poderá estar disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1. No caso, o arrematante fica ciente que deverá atender as exigências legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Resolução e Normas do Contran e demais legislações aplicáveis à espécie.

2.10. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

2.10.1. O arrematante de veículo, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento pagando as despesas de baixa, devendo se manifestar até antes do acerto de contas, sendo que o Vendedor recortará o chassi e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2. O prazo para interpor impugnação ao presente Edital ou recurso face a arrematação é o estabelecido na Lei das Licitações nº 14.133/2021, decaindo o direito de terceiros ou licitantes após o prazo.

3.2.1. Após o decurso de prazo para recursos e mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas despendidas pelo adquirente, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização no sentido.

3.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de recursos, se houver, qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatário, para operacionalizar, preparar, realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não respondendo pela retirada de lotes integral ou parte, antes, durante ou após o leilão, casos fortuitos, por vícios ocultos, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

leilão e demais obrigações do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa e/ou juridicamente entre Vendedor e Arrematante.

3.5. Encerrado o leilão e uma vez realizado o acerto com os arrematantes, o leiloeiro entregará ao Vendedor, cópia original de uma via das Nota de Arrematação em Leilão Público onde deverá constar a descrição do bem arrematado, valor da avaliação, valor de venda, dados pessoais dos arrematantes que não é público e deve ficar protegido na forma da LGPD. Até a prestação de contas, o leiloeiro deverá fornecer ao Vendedor um relatório provisório com o resultado do leilão.

3.5.1. A prestação de contas do leilão pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando a Ata do Leilão contendo nome e dados resumidos do arrematante, e com os registros dos fatos relevantes, se houver, recebendo do Vendedor plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho do Leiloeiro.

3.6. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

3.7. O leiloeiro está desobrigada a efetuar a leitura completa do presente Edital, uma vez que esteve publicado eletronicamente no site www.kleiberjrleiloes.com.br, e no site do Comitente Vendedor, presumindo-se ser do conhecimento de todos os licitantes interessados.

Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Vila Rica/MT, 17 de outubro de 2025

IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA

Presidente da Comissão

Port. nº 292/2025



ANEXO I

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS PARA LEILÃO 2025

A Comissão, abaixo assinada, tendo em vista a representação contida na Portaria nº 292 de 06 de junho de 2025, procedeu à Reavaliação de Bens Móveis, utilizando todos os critérios possíveis, quanto ao estado de conservação, utilização e produção, valor de mercados novos e usados, que para tanto foram tomadas todas as precauções técnicas relativas ao zelo e avaliação do Patrimônio Público.

Equipamentos Móveis:

Considerando:

- _ Que os bens codificados em anexo, apresentam vida útil curta, encerrada pelos desgastes de uso, ação da natureza e eventualmente por acidentes;
- _ Que a posição desta comissão em manter esses bens cadastrados na Carga Patrimonial, além de gerar despesas muitas vezes superiores ao valor que ainda apresentam, provoca desperdício de tempo e mão-de-obra, contribuindo para que a Administração Patrimonial seja incipiente e morosa nas suas atribuições rotineiras;
- _ A apresentação de valores irrisórios, em razão da sua obsolescência e inutilização;
- _ O alto custo que representa realizar as reformas ou recuperação desses materiais;
- _ A inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos;
- _ A obtenção do valor mínimo em razão da depreciação do valor histórico dos bens;
- Os veículos em anexo apresentam grande desgaste em favor do tempo de utilização e ano de fabricação.
- _ Mantendo esses veículos na carga Patrimonial estará gerando despesas em reformas e manutenção.
- Que alguns veículos encontram - se sucateados.



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Presidente

Iago Felipe Rosendo De Arruda

Secretário

Ivomar Jardim de Melo

Membro

Robson Rodrigues Garcia

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 500,00

- Itens de escritório/escolar, médico/hospitalar, copa/cozinha, etc.

Lote 02 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 700,00

- Itens diversos de informática como CPU, monitor, teclado, estabilizador, etc.

Lote 03 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- Itens de ar condicionado split, diversas marcas e potências.

Lote 04 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.400,00

- Dezenas de braços de poste e luminárias públicas em alumínio/ferro, e reles.

Lote 05 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassi recortado - Avaliação R\$ 11.000,00

- 01 Ônibus de cor verde, identificado pela placa KPC-6071, ano 1991, estrutura interna de ex-consultório, sem bomba injetora, motor faltando peças/itens não relacionados.

Lote 06 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassi recortado - Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 FunCargo de cor azul, 04 portas, vidro traseiro quebrado, identificado pela placa XAH-998 do Paraguai.

LOTE RETIRADO POR DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

~~**Lote 07 – SUCATEADOS - Avaliação R\$ 400,00**~~

~~- 03 Carcaças de micro trator Sthil, cortador de grama.~~

Lote 08 – 01 Caçamba Facchini 10 m³, branca, sem chassi. Avaliação R\$ 7.000,00

Lote 09 – 01 Tanque de combustível de aprox.. 15.000 litros, vazio, sem identificação, reaproveitável, recuperável. Avaliação R\$ 5.000,00

Lote 10 – 01 Bomba de combustível com filtro sem identificação, reaproveitável, recuperável. Avaliação R\$ 1.800,00

Lote 11 – 01 Bomba de combustível com filtro sem identificação, reaproveitável, recuperável. Avaliação R\$ 1.800,00

Lote 12 – 01 Microônibus Iveco City Class 70C, diesel, cor amarelo, ano 2015, placa QBU-2525, chassi 93ZL68C01F8464679, com rampa PNE, sem diferencial/cardam/modulo, faltando outras peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 20.000,00

Lote 13 – 01 Ônibus Volkbus 15.190, diesel, cor amarelo, ano 2012, placa OAX-3574, chassi 9532E82W0CR249632, alguns vidros quebrados, sem: cabeçote/alternador/volante/modulo/para-choque dianteiro, faltando outras peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 25.000,00

Lote 14 – 01 Microônibus Iveco City Class 70C17, diesel, cor amarelo, ano 2015, placa QBU-2615, chassi 93ZL68C01F8464420, com rampa PNE, modulo ruim, faltando outras peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 35.000,00

Lote 15 – 01 Camionete MMC L-200 Triton CD, diesel, cor branca, ano 2018/19, placa QCH-8529, chassi 93XLJKL1TKCJ19037, roda ferro, motor ruim desmontado, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 40.000,00

Lote 16 – 01 Camionete MMC L-200 Triton CD, diesel, cor branca, ano 2016/17, placa QBO-8228, chassi 93XXNKB8THCG27121, escapando marchas, parou funcionando. Avaliação R\$ 55.000,00

Lote 17 – 01 Camionete MMC L-200 Triton CD, diesel, cor branca, ano 2018/19, placa QCC-0039, chassi 93XLJKL1TKCJ17478, roda ferro, junta cabeçote queimada/empenada, parada. Avaliação R\$ 65.000,00

LOTE RETIRADO POR DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

~~**Lote 18** – 01 Camionete MMC L-200 Triton CD, diesel, cor prata, ano 2017/18, placa **QLB9G67**, chassis 93XXNKB8TJCH31152, trabalhando. Avaliação **R\$ 50.000,00**~~

Lote 19 – 01 Caminhão Mercedes Benz 1520, diesel, cor branco, ano 1988, placa **KCQ-7729**, chassis 9BM345042JB819431, cavalo mecânico, motor queimando óleo/bico/bombas ruins, parado. Avaliação **R\$ 35.000,00**

Lote 20 – 01 Retroescavadeira Case 580-N, amarela, serial HBZN580NTFAH14992, com braços e conchas traseira/dianteira, bateu motor. Avaliação **R\$ 45.000,00**

Lote 21 – 01 Retroescavadeira JCB, 3C Plus, amarela, serial 1S00609, vidros cabine quebrados, com braços e conchas traseira/dianteira, motor retificado sem garantia, parada. Avaliação **R\$ 55.000,00**

Lote 22 – 01 Retroescavadeira Case 580-N, amarela, serial HBZN580NLFAH144981, com braços e conchas traseira/dianteira, sendo a concha dianteira precária, parou funcionando. Avaliação **R\$ 60.000,00**

Lote 23 – 01 Aparelho GPS, Modelo Montana, Marca Garmin. Avaliação **R\$ 60.000,00**